SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

HÁ 52 ANOS GERANDO E DISSEMINANDO O CONHECIMENTO GEOCIENTÍFICO COM EXCELÊNCIA



SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



"PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO É CUIDAR DO QUE É DE TODOS NÓS"

GUIA ORIENTATIVO: AUTOCONFORMIDADE PATRIMONIAL



SGB-CPRN



Este guia foi criado com a finalidade de auxiliar o usuário para a realização da Autoconformidade Patrimonial, etapa do Inventário Geral de Bens Patrimoniais – IGBP.

A Autoconformidade Patrimonial consiste na realização do inventário individual dos bens cadastrados na matrícula do funcionário, a chamada "carga patrimonial".

O funcionário deverá extrair o seu relatório de carga patrimonial no sistema de controle patrimonial ASI e identificar os itens que de fato estão sob sua guarda.



<u>**Passo 1**</u>: "Iniciar Processo" do tipo "Patrimônio: Autoconformidade Patrimonial"

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS SELÍ Brasil ++ / / / / /	VINERAIS	Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa DIPATI 🗸 🏥 🕅 🛔 🖏 🧃
Administração Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado Pesquisa Base de Conhecimento Textos Padrão Modelos Favoritos Blocos de Assinatura	 Iniciar Processo 1. Iniciar Processo 	Escolha o Tipo do Processo: Patrimônio: Autoconformidade Patrimonial Patrimônio: Autoconformidade Patrimonial 2. Tipo do Processo: Patrimônio: Autoconformidade Patrimonial
Contatos Processos Sobrestarios		



Passo 2: Dados do Processo do tipo "Patrimônio: Autoconformidade Patrimonial"

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS				
Sell Serviço Geológico do Brasil ++# # # #	Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa	DIPATI 🛩 🏥 🕅 🞗 🍪 🍕		
Administração	Iniciar Processo			
Controle de Processos	1 Ennegificação: "Autoconformidade Detrimonial			
Iniciar Processo	1. Especticação. Autocomornidade Patrinomai –	Savar <u>V</u> otar		
Retorno Programado	Tipo do Processo: [NOME COMPLETO DO(A) "FUNCIONARIO(A)"			
Pesquisa	Patrimônio: Autoconformidade Patritiona	4 Salvar		
Base de Conhecimento	Especificação:	- I. Sulvar		
Textos Padrão	Autoconformidade Patrimonial - LEONARDO DA COSTA SIQUEIRA			
Modelos Favoritos				
Blocos de Assinatura				
Blocos de Reunião	062.5 - INVENTÁRIO			
Blocos Internos		2 2 2		
Contatos	2. Interessado: SOMENTE o nome do(a) funcionario(a)	*		
Processos Sobrestados	history and a second			
Acompanhamento Especial	pileressours.			
Marcadores	I FONADOO DA COSTA SIOLIFIDA (leonarte sinueira)			
Pontos de Controle				
Estatísticas	•			
Grupos 🕨		w.		
Inspeção Administrativa	Qbservações desta unidade:			
Relatórios 🕨	3. Nível de Acesso: Público	Æ		
Acesse as lojas App Store ou Google Pla e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.	ay Nivel de Acesso			
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura to códino abaixo nara sincronizá-lo com	Sigiloso Restrito Públi	0		



<u>Passo 3</u>: Incluir no processo o relatório de carga patrimonial atual do(a) funcionário(a) extraído do Sistema de Controle Patrimonial – ASI.

Como extrair o relatório de carga patrimonial no ASI? Verificar o Guia Orientativo disponível em: *Intranet > Guias Orientativos > Diretrizes > Divisão de Patrimônio > Consulta de Carga Patrimonial*





Passo 4: Dados do Documento do tipo "Relatório de Carga Patrimonial"





Passo 5: Incluir no processo o documento "Relatório de Autoconformidade Patrimonial"





Passo 6: Dados do Documento do tipo "Relatório de Autoconformidade Patrimonial"





Passo 7: Preencher e assinar o documento do tipo "Relatório de Autoconformidade Patrimonial"



Nota 1: Bem que consta em carga patrimonial e não for registrado na tabela 2 do documento será compreendido como em posse do(a) funcionário(a) e cadastrado corretamente em sua matrícula.

Nota 2: Eventual bem localizado que não esteja com o número de identificação patrimonial (plaqueta) deve ser registrado na tabela 3. Escrever "Sem Identificação" no campo "Cód. Patrimonial".

Nota 3: Quem deve assinar o documento? O(A) funcionário(a) e o(a) chefe imediato. Exceção: Chefe de Unidade Regional e Membros da Diretoria Executiva.

Nota 4: O processo deve ser enviado para a Unidade SEI Divisão de Patrimônio - DIPATI, que procederá com os ajustes no Sistema de Controle Patrimonial - ASI e incluirá no processo os documentos comprobatórios.

DÚVIDAS?

patrimoniorj@cprm.gov.br (21)30440510



E D MINISTÉRIO DE L MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

